



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680.000 – Uruçuca – BA
Telefone: (73) 3239 – 2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

CAMPUS URUÇUCA

Novembro de 2016

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal

BSI Nº 11/2016
05 de Dezembro de 2016
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680.000 – Uruçuca – BA
Telefone: (73) 3239 – 2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

SUMÁRIO

1 – Portarias

1.1 – Internas

1.2 – Diário Oficial da União

2 – Diárias

3 – Atas de reuniões



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680.000 – Uruçuca – BA
Telefone: (73) 3239 – 2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

Portarias Internas

BSI Nº 11/2016
05 de Dezembro de 2016
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca>

PORTARIA INTERNA Nº 86, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 1.499 de 22/10/15, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Autorizar **MARIO CLEBER ALVES DE OLIVEIRA** servidor do IF Baiano matrícula SIAPE Nº 1532882, a dirigir o veículo oficial deste campus do IF Baiano.

II – Esta portaria é válida somente para o período de divulgação do Processo Seletivo 2017, conforme solicitação contida no Memorando nº 87/2016 – CE.



Euro Oliveira de Araújo
DIRETOR GERAL



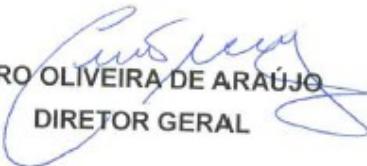
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
Campus Urucuca

Ministério
da Educação

PORTRARIA INTERNA N° 87, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 334 de 18.03.2014, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

- I – Incluir a servidora DANIELE DOS SANTOS BARRETO, SIAPE 2342703, ocupante do cargo de Professora EBTT, na Comissão do Processo Seletivo de Alunos 2017, no âmbito deste *campus*.
- II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EURO OLIVEIRA DE ARAÚJO
DIRETOR GERAL



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
Campus Urucuca

Ministério
da Educação

PORTRARIA INTERNA Nº 88, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 334 de 18.03.2014, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Retificar a Portaria Interna nº 43, de 04 de Agosto de 2014:

Estabelecer o prazo até 14 de novembro de 2016 para conclusão deste trabalho.

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


EURO OLIVEIRA DE ARAÚJO
DIRETOR GERAL

PORTRARIA INTERNA Nº 89, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 334 de 18.03.2014, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, no âmbito deste campus:

Servidor	SIAPE	Categoria
BIANO ALVES DE MELO NETO	1610115	Docente
CRISTIANE PEREIRA DE LIMA	1871546	Docente
ELCK ALMEIDA CARVALHO	1668256	Docente
IVAN DE OLIVEIRA PEREIRA	1800375	Docente
RILVAYNIA DANTAS SOARES	2051808	Docente
RÍSIA KALIANE SANTANA DE SOUZA	1813776	Docente
SAYONARA COTRIM SABIONI	1107831	Docente

II – Designar o servidor **BIANO ALVES DE MELO NETO** como Presidente desta comissão.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Euro Oliveira de Araújo
DIRETOR GERAL

PORTRARIA INTERNA N° 90, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 334 de 18.03.2014, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho para elaboração do Projeto da Especialização em Turismo e Meio Ambiente, no âmbito deste campus:

Servidor	SIAPE	Categoria
ANAPAUЛА DE PAULA CIDADE COELHO	1798548	Docente
DIOGO ANTONIO QUEIROZ GOMES	1628135	Docente
FERNANDA MENESSES DE MIRANDA CASTRO	1698155	Docente
WANESSA QUEIROZ CAMBOIM BARROS	1871524	Docente

II – Designar a servidora FERNANDA MENESSES DE MIRANDA CASTRO como Presidente desta comissão.

III – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data da publicação desta portaria, prorrogável por igual período mediante justificativa, para conclusão deste trabalho.

IV – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Euro Oliveira de Araújo
DIRETOR GERAL

PORTARIA INTERNA Nº 91, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 334 de 18.03.2014, no uso de suas atribuições legais, **RÉSOLVE**:

I – Dispensar a servidora **REBECA CAROLINA MORAES DANTAS**, ocupante do cargo de Dentista, SIAPE 1800338, CPF nº 016.651.075-02, da condição de Titular, a Fiscalização e Acompanhamento da Execução do Contrato nº 05/2015, tendo como objeto a Prestação de Serviço de Seguro de Acidentes Pessoais com a Royal & Sunalliance Seguros (Brasil) S.A. de Vigilância, no âmbito deste *campus*.

II – Designar o servidor **CASSIANO FERREIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2342529, CPF nº 033.486.475-50, para exercer, na condição de Titular, a Fiscalização e Acompanhamento da Execução do Contrato nº 05/2015, tendo como objeto a Prestação de Serviço de Seguro de Acidentes Pessoais com a Royal & Sunalliance Seguros (Brasil) S.A. de Vigilância, no âmbito deste *campus*.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



EURO OLIVEIRA DE ARAÚJO
DIRETOR GERAL



PORTARIA INTERNA Nº 92, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 334 de 18.03.2014, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Incluir os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), no âmbito deste campus:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
CRISTIANE DE OLIVEIRA XAVIER MACHADO	2331419	Assistente Social	Secretaria Suplente
DANIELE DOS SANTOS BARRETO	2342703	Docente EBTT	-
GÉSUS DE ALMEIDA TRINDADE	2344782	Pedagogo	-
GILVANIA NUNES CHAVES	2248324	Docente EBTT	-
LUCINEIDE RODRIGUES SANTOS BRITO	2344764	Pedagoga	-
MILIANE BARRETO DE OLIVEIRA	2078582	Técnica em TI	-
RÍSIA KALIANE SANTANA DE SOUZA	1813776	Docente EBTT	-

II – Dispensar a servidora ELANE SANTOS DAS NEVES, SIAPE 1827962, Assistente Social do NAPNE.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680.000 – Uruçuca – BA
Telefone: (73) 3239 – 2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

Portarias Externas

BSI Nº 11/2016
05 de Dezembro de 2016
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca>

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA BAIANO**

PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, RESOLVE:

Nº 1408 - Dispensar o servidor ALDO DANTE MACHADO JUNIOR, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1897388, da função de Chefe do Setor de Almoxarifado, Código FG-02, Campus Uruçuca.

Nº 1.409 - Designar o servidor THIAGO SANTOS VIEIRA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2329917, para exercer a função de Chefe do Setor de Transporte, código FG-02, Campus Uruçuca.
Nº 1.410 - Designar a servidora MAYSA SOUSA SANTOS FERRAZ, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2340752, para exercer a função de Chefe do Setor de Almoxarifado, código FG-03, Campus Uruçuca.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

lo digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



2.142, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
LOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições
e o teor do processo n 23280.002120/2016-13,

dispensar à pedido, desde 11/10/16, a servidora
CA NASCIMENTO HERNANDEZ, SIAPE
n administração, da função de Gerente de Re-
FG-02, do Campus Valença, designada através
14/04/2016.

Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RENATO DA ANUNCIACAO FILHO

2.188, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
TICIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições
legais e considerando o teor do processo n 23279.015519/2016-01,

Art. 1 - Dispensar à pedido, desde 25/10/16, o servidor
SINVAL SILVA DE ARAUJO, SIAPE 2243669, Professor do Ensino
Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Chefe de Departamento
Acadêmico de Sociologia, Psicologia e Pedagogia, FG-02, do Cam-
pus Salvador, designado através da Portaria n 240, de 05/02/2014.

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RENNATO DA ANUNCIACAO FILHO

PORTARIA N° 2.195, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições
legais e considerando o teor do processo n 23279.015519/2016-01,
resolve:

Art. 1 - Dispensar à pedido, desde 21/10/16, o servidor
MARCUS VINICIUS BAHIA, SIAPE 1534476, Professor do Ensino
Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Chefe de Departamento
Acadêmico de Química, FG-02, do Campus Salvador, designado atra-

Nº 1.426 - Designar a servidora DEBORA POLLYANA RIBEIRO
SANTOS SOUZA BARTOLY DUARTE, Matrícula SIAPE Nº
23295988, Revisora de Texto, para exercer a função de Coordenadora
Geral de Planejamento e Projetos Estratégicos, Código FG-01, Rei-
toria.

Nº 1.427 - Nomear o servidor MAURÍCIO SANTANA SILVA, As-
sistente em Administração, Matrícula SIAPE 1796910, para exercer o
cargo de Diretor Geral substituto, Código CD-02, no período de 03/11
a 05/11/2016, Campus Uruçuca.

Nº 1.428 - Designar a servidora FABIANA SANTOS DA SILVA,
Matrícula SIAPE n.º 2273374, Professora do Ensino Básico, Técnico
e Tecnológico, para exercer a função de Coordenadora da Espe-
cialização em Educação do Campo - FCC - Campus Bom Jesus da
Lapa.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTEIRA N° 1430, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Remove, a pedido, servidora do *Campus* Senhor do Bonfim para o *Campus* Uruçuca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90:

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
IVONILDES BARBOSA RAMOS	Assistente em Laboratório	2328863	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	<i>Campus</i> Uruçuca	23327.001990/2016-91

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIAS DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no Diário Oficial de 30.12.2008, e demais atos legais que regem a espécie, resolve:

Nº 1.467 - Nomear a servidora LÍVIA TOSTA DOS SANTOS, Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1783973 para exercer o cargo de Diretora Geral substituta, código CD-02, no período de 08/11/2016 a 11/11/2016, Campus Governador Mangabeira.

Nº 1.468 - Dispensar a servidora TALINE NOVAIS GAMA DOS SANTOS, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 2237039, da função de Chefe da Coordenação Educativa de Campo, Código FG-05, Campus Uruçuca.

Nº 1.469 - Designar a servidora TALINE NOVAIS GAMA DOS SANTOS, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 2237039, para exercer função de Chefe da Coordenação Educativa de Campo, Código FG-01, Campus Uruçuca.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA N° 1.439 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Constitui Comitê de Governança, Riscos e Controles
- CGRC do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. DE 14/03/2014, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei 8.112/90, considerando:

- a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê de Governança, Riscos e Controles - CGRC, destinado à identificação de riscos aos quais se encontra sujeito o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano, com a seguinte composição:

- I – Reitor(a);
- II – Pró-Reitor(a) de Desenvolvimento Institucional;
- III - Pró-Reitor(a) de Ensino;
- IV - Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação;
- V - Pró-Reitor(a) de Extensão;
- VI - Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento;
- VII - Diretor(a) de Gestão da Tecnologia da Informação;
- VIII - Diretor(a) de Gestão de Pessoas
- IX – Diretores(as) Gerais de campus.

§1º O CGRC será presidido pelo(a) Reitor(a) e, na sua ausência, pelo(a) Pró-Reitor(a) de Desenvolvimento Institucional, sendo apoiado pelo(a) Assessor(a) Especial de Controle Interno.

§2º O(A) Assessor(a) Especial de Controle Interno participará das reuniões na condição de convidado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

§3º Poderá o CGRC convidar para suas reuniões servidores de quaisquer áreas do IF Baiano que possam contribuir com suas opiniões ou fornecer subsídios necessários ao cumprimento do objetivo estabelecido no art. 1º.

Art. 2º Compete ao Comitê de Governança, Riscos e Controles - IF Baiano:

- I – promover práticas e princípios de conduta e padrões de comportamentos na Administração Pública;
- II – institucionalizar estruturas adequadas de governança, gestão de riscos e controles internos;
- III – promover o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e incentivar a adoção de boas práticas de governança, de gestão de riscos e de controles internos;
- IV – garantir a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões, com vistas à condução das políticas e à prestação de serviços de interesse público;
- V – promover a integração dos agentes responsáveis pela governança, pela gestão de riscos e pelos controles internos;
- VI – promover a adoção de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos agentes públicos na prestação de contas, na transparência e na efetividade das informações;
- VII – aprovar política, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos;
- VIII – supervisionar o mapeamento e avaliação dos riscos-chave que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público;
- IX – liderar e supervisionar a institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos, oferecendo suporte necessário para sua efetiva implementação no órgão ou entidade;
- X – estabelecer limites de exposição a riscos globais do órgão, bem com os limites de alcada ao nível de unidade, política pública, ou atividade;
- XI – aprovar e supervisionar método de priorização de temas e macroprocessos para gerenciamento de riscos e implementação dos controles internos da gestão;
- XIII – monitorar as recomendações e orientações deliberadas pelo CGRC.

Art. 3º O CGRC poderá reunir-se em quórum mínimo de 60% (sessenta por cento) dos membros, presentes, necessariamente, o(a) Reitor(a) e/ou o(a) Pró-Reitor(a) de Desenvolvimento Institucional.

Art. 4º O CGRC reunir-se-á ordinariamente, por convocação do Presidente, uma vez a cada semestre.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

§1º O CGRC reunir-se-á extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do seu Presidente.

§2º As decisões do CGRC serão tomadas por maioria simples.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.


GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA BAIANO****PORTRARIAS DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no Diário Oficial de 30.12.2008, e demais atos legais que regem a espécie, resolve:

Nº 1.493 - Designar o servidor ITAMAR DE SANTANA GUIMARAES, CPF: 004.478.265-90, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2008887, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano para exercer a função de Gestor Financeiro da Unidade Gestora SIAFI 155885, Campus Xique-Xique.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTEIRA Nº 1492, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Marcos Mendonça Lemos	1846123	Campus Uruçuca	II	11/05/2016	23335.000501/2015-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTEIRA Nº 1535, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Remove, a pedido, servidora do *Campus Uruçuca* para o *Campus Catu*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Edital de remoção nº 32, de 14/04/2015;
- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
ELANE SANTOS DAS NEVES	Assistente Social	1827962	<i>Campus Uruçuca</i>	<i>Campus Catu</i>	23327.002037/2016-61

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1539, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Remove, a pedido, servidor do *Campus Valença* para o *Campus Uruçuca*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Edital de remoção nº 41, de 24/05/2016;
- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
ARGOS ARGOLO	Assistente de Alunos	2190785	<i>Campus Valença</i>	<i>Campus Uruçuca</i>	23327.002039/2016-50

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTEIRA Nº 1538, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Remove, a pedido, servidora do *Campus Uruçuca* para o *Campus Itapetinga*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Edital de remoção nº 41, de 24/05/2016;
- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
RITA DE CÁSSIA LIMA SILVA	Assistente de Alunos	2265752	<i>Campus Uruçuca</i>	<i>Campus Itapetinga</i>	23327.002040/2016-84

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTEIRA N° 1639, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Maria Eliz dos Santos Teixeira de Carvalho	1758414	Campus Unaqua	III	12/08/2016	23335.000762/2016-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA N° 1645, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Ronie Araújo Meneses	2962328	Corpus Uruçuca	III	28/10/2015	23335.000624/2016-16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTEIRA N° 1646, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
José Carlos Dias Ferreira	1846243	Campus Uraúna	II	17/09/2013	23335.000228/2016-99

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA N° 1651, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Aline Barros Oliveira	1670474	Campus Unaízca	III	01/03/2013	23337.000346/2016-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680.000 – Uruçuca – BA
Telefone: (73) 3239 – 2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

DIÁRIAS

BSI Nº 11/2016
05 de Dezembro de 2016
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca>

1. Diretoria Geral

Não houve lançamentos de diárias.

2. Diretoria Acadêmica

Servidor	Período	Destino	Motivo	Valor
Cristiane de Oliveira Xavier Machado	08/11/16	Jequié	Visita à residência de estudantes participantes do PAISE	R\$ 67,68
Fernanda Meneses de Miranda Castro	03/11 a 04/11/16	Canavieiras	Visita técnica	R\$ 204,78
Renata Ramos Vieira dos Reis	03/11 a 04/11/16	Canavieiras	Visita técnica	R\$ 207,40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680.000 – Uruçuca – BA
Telefone: (73) 3239 – 2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

ATAS DE REUNIÕES

BSI Nº 11/2016
05 de Dezembro de 2016
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca>

Não houve reuniões com ata no mês de Novembro de 2016.